



DECRETO Nº 5690, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993.

Aposenta funcionária que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 181, inciso III, alínea b da lei nº 2758, de 01 de novembro de 1991 e à vista do requerimento protocolado na Seção de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração sob o nº 9859, em 30 de agosto de 1993, APOSENTA a funcionária Maria Santiago Pessoa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de Regente de Ensino I, a partir de 01 de dezembro de 1993.

Prefeitura Municipal de Itabira, 30 de novembro de 1993.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL


DARCY PIRES GUERRA
CHEFE DE GABINETE

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.